



Diário Oficial

do Município de Belém

Terça - feira, 28 de Novembro de 2023

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.840

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Presidente da FMAE, em exercício
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2º Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4º Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3º Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

GABINETE	Portarias
GMB	Portaria e Extrato
SEFIN	Portarias e Termo de Ratificação
SECON	Edital de Notificação
SEMEC	Portarias e Apostila
SEMA	Resoluções
SESAN	Aviso de Licitação
SECONT	Portaria
SEGEP	Portaria
BELEMTUR	Portarias
IASB	Aviso de Manifestação
SEMOB	Portaria
FUNPAPA	Portarias e Contratos
FMAE	Portarias e Erratas
FUMBEL	Editais e Extratos
CODEM	Termo de Ratificação
ARBEL	Portaria e Pauta de Reunião
CMB	Decreto Legislativo

**Programa de valorização das
servidoras e servidores
municipais.
Na garantia de seus direitos**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor comissionado Luiz Arnaldo Dias Campos, que fará parte da Delegação de Belém, que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém que irá participar da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre a mudança do clima, a COP 28, que acontecerá de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, em Dubai nos Emirados Árabes Unidos.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832, de 10 de maio de 1991.

Considerando os termos do Memorando nº 013/2023 Relações Internacionais/Gab. Prefeito, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor comissionado Luiz Arnaldo Dias Campos, matrícula nº. 1901389-038 — Assessor Superior, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 9.626,07 (nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), para custear as despesas de viagem, no período 28 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 417/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora comissionada Beatriz Moreira de Oliveira, que fará parte da Delegação de Belém, que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém que irá participar da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre a mudança do clima, a COP 28, que acontecerá de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, em Dubai nos Emirados Árabes Unidos.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832, de 10 de maio de 1991.

Considerando os termos do Memorando nº. 013/2023 Relações Internacionais/Gab. Prefeito, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora Beatriz Moreira de Oliveira, matrícula nº. 0577766-015 – Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 9.626,07 (nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), para custear as despesas de viagem, no período 28 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 415/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora Júlia Gietl Gorayeb, que fará parte da Delegação de Belém, que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém que irá participar da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre a mudança do clima, a COP 28, que acontecerá de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, em Dubai nos Emirados Árabes Unidos.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832, de 10 de maio de 1991.

Considerando os termos do Memorando nº. 081/2023 Cerimonial – PMB, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora Júlia Gietl Gorayeb, matrícula nº. 0300357-044 – Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 9.626,07 (nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos), para custear as despesas de viagem, no período 28 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/2023 – UCP/PROMABEN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador Geral da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 8.889/11 e as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa- ROP e com fulcro no Manual do Sistema de Gestão Ambiental e Social, item 3.

Considerando que a fiscalização e execução dos contratos administrativos e instrumentos jurídicos similares devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o teor da Portaria nº 106/2023-UCP/PROMABEN, de 17 de agosto de 2023, a qual designava os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato 016/2022-UCP/PROMABEN, firmado junto a empresa Carmona Cabrera Construtora de obras S.A, visando à observância das obrigações assumidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2023-UCP/PROMABEN, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de execução de obras de macrodrenagem, microdrenagem, Viário e obras de artes especiais no montante da Sub-bacia II da sub-bacia Hidrográfica da estrada nova, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do serviço, para a Unidade coordenadora do Programa –UCP, o servidor WILLKEN ATAIDE GOMES, Matrícula nº 04723797-020, para ocupar o cargo de Fiscal Titular; e o servidor MÁRIO EDUARDO COSTA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 0562998-012, para ocupar o cargo de Fiscal Suplente.

Art. 2º As determinações que ultrapassem as atribuições da referida Comissão deverão ser solicitadas à Coordenação Geral da UCP/PROMABEN, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do referido Termo Contratual.

Art. 3º As atribuições dos membros da comissão são complementares as do cargo que ocupam na UCP/PROMABEN.

Art. 4º Revogam-se as disposições da Portaria nº 106/2023-UCP/PROMABEN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jammerson Paulo de Castro Leão

Coordenador Geral da UCP/PROMABEN

PORTARIA Nº 140/2023 – UCP/PROMABEN DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador Geral da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 8.889/11 e as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa- ROP e com fulcro no Manual do Sistema de Gestão Ambiental e Social, item 3.

Considerando que a fiscalização e execução dos contratos administrativos e instrumentos jurídicos similares devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o teor da Portaria nº 105/2023-UCP/PROMABEN, de 18 de julho de 2023, a qual designava os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato 015/2023-UCP/PROMABEN, firmado junto a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, cujo objeto é Execução de Obras de Macrodrenagem e Duplicação da Av. Bernardo Sayão – Fase I, de acordo com as especificações do Termo de Referência para atender as necessidades da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, visando à observância das obrigações assumidas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 015/2023-UCP/PROMABEN, cujo objeto é Execução de Obras de Macrodrenagem e Duplicação da Av. Bernardo Sayão – Fase I, de acordo com as especificações do Termo de Referência para atender as necessidades da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, o servidor WILLKEN ATAIDE GOMES, Matrícula nº 04723797-020, para ocupar o cargo de Fiscal Titular; e o servidor ANDRÉ LUIZ MIRANDA PACHECO, Matrícula nº 0518115-011, para ocupar o cargo de Fiscal Suplente.

Art. 2º As determinações que ultrapassem as atribuições da referida Comissão deverão ser solicitadas à Coordenação Geral da UCP/PROMABEN, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do referido Termo Contratual.

Art. 3º As atribuições dos membros da comissão são complementares as do cargo que ocupam na UCP/PROMABEN.

Art. 4º Revogam-se as disposições da Portaria nº 105/2023-UCP/PROMABEN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jammerson Paulo de Castro Leão
Coordenador Geral da UCP/PROMABEN

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 626/2023 – GMB/PMB - BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013; e

Considerando a necessidade de delegar fiscalização do Contrato nº 032/2023-GMB, nos termos do Art. nº 67 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA, matrícula: nº 0024562-017, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM 01, Classe V, lotado no Setor de Patrimônio da Guarda Municipal de Belém, para fiscalização do Contrato nº 032/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, sem motorista e sem combustível, com plotagem, quilometragem livre e com manutenção preventiva e corretiva, firmado com a Empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução do Contrato;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências decorrentes dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – Atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa(s) as prestações dos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, o servidor LAURO TADEU BRAGA DA CONCEIÇÃO, ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal GM01, Classe V, matrícula: nº 0024872-016, lotado no Setor de Transporte/GMB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023-GMB	
CONTRATANTE:	GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA:	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM PLOTAGEM, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
OBJETO DO CONTRATO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/2022, ATA DE RP Nº 011/2022-GMB
VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO:	R\$ 3.446,21 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 454.899,72 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA:	23 DE NOVEMBRO DE 2023.
ORDENADOR DE DESPESA:	JOEL MONTEIRO RIBEIRO INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM.
ENDEREÇO DA CONTRATADA:	AV. DEPUTADO RUBENS GRANJA, Nº 121 – BAIRRO: SACOMA, CEP: 04.298-000 - SÃO PAULO/SP
FORO:	CIDADE DE BELEM/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2.882/2023 – GABS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 15476/2022 - GDOC/SEMEC(DIGITAL).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SUELI DO SOCORRO DO ROSARIO BELO (1961365-011), ocupante do cargo de Administrador escolar– MAG.05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 20/12/2018 a 23/07/2022 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.998/2023 – GABS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 26049/2020 - GDOC/SESMA(DIGITAL).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) RAIMUNDA NOGUEIRA DA COSTA (2028646-017), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais–AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 12/12/2015 a 11/12/2018 e 12/12/2018 a 11/12/2021 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.995/2023 – GABS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 8893/2021 - GDOC/SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) SANDRO CARRERA PEREIRA (1996410-013), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais–AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 04/04/2017 a 03/04/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.994/2023 – GABS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 2018/2021 - GDOC/SESMA(DIGITAL).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) THAIS GISELIA COSTA DA SILVA RAIOL (1995600-013), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais– AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 120 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 12/12/2015 a 11/12/2018 e 12/12/2018 a 11/12/2021 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.993/2023 – GABS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 14109/2022 - GDOC/SESMA(DIGITAL).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) ANA MARIA SANTOS DA SILVA (2000890-010), ocupante do cargo de Agente de Bem-Estar Social – AUX.18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 31/10/2017 a 30/10/2020 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.996/2023 – GABS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 19334/2022 - GDOC/SESMA(DIGITAL).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) JOANAÍDIA FRANCO ROCHA (76481-018), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração–AUX.018, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 06/07/2019 a 05/07/2022 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.997/2023 – GABS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 748/2022- GDOC/GMB (DIGITAL).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) JOAO SILVA DE LIRA (171492-021), ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio 29/12/2018 a 28/12/2021 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 22 NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.864/2023 - GABS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 1279/2020-GDOC/SEMMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) LUIS OTAVIO BASTOS DAMASCENO, (0082244-022), ocupante do cargo de Assistente de Administração-NM.13, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 20.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.862/2023 – PMB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB, e art. 3º, XIV, do Decreto Nº 74.245, de 14 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores lotados desta SEMAD, para responderem pela gestão e acompanhamento e fiscalização da Aquisição decorrente dos termos do Contrato nº 20/2023 - SEMAD, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 4148/2023-SEMAD, de 21/09/2023, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
20/2023-SEMAD	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ:07.048.323/0001-02)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no DOM.

I. GESTOR DO CONTRATO

TIPO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TITULAR	AFONSO TRINDADE FIDERALINO	2006219-019	DARM/SEMAD
SUPLENTE	ADRIANA QUARESMA GONÇALVES	1871285-019	DARM/SEMAD

FISCAL DO CONTRATO

TIPO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TITULAR	NAÍSE SANTOS AMORIM	1954768-025	DARM/SEMAD
SUPLENTE	LUIZ WAGNER DE ANDRADE MONTEIRO	0540714+011	DARM/SEMAD

Art. 2º. Competirá ao Gestor do Contrato:

- acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato, com gestão de prazos, controle financeiro e de fiscalização;
- Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato;
- Realizar toda comunicação com a contratada e todas as providências necessárias para a regular execução do contrato.

Art. 3º. Competirá ao fiscal:

- Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado.
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, comunicando imediatamente ao Gestor do Contrato;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 06 de novembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração – SEMAD/PMB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 03/2023 – SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 5026/2023-SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 2055/2023-NSEAJ/SEMAD e observando-se o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93:

RATIFICO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento nos artigos 13 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para a realização do procedimento na forma de inexigibilidade licitatória para a contratação de 1 (UM) LEILOEIRO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Belém, PA, 27 de novembro de 2023.

Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – DETI**

Considerando o disposto no art. 207 da Lei Municipal 7.056/1977 (Código Tributário de Rendas do Município de Belém - CTMRB) e em cumprimento ao artigo 205 do mesmo Diploma Legal, ficam regularmente intimados, para fins de direito, do lançamento tributário do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos Reais a eles relativos, mediante Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, os contribuintes abaixo relacionados:

LIVRO	FLS.	DATA	ADQUIRENTE	CPF	ENDEREÇO
492	113	02/03/2018	Cipriano Sabino Oliveira Junior	166.171.342-49	Av. Visconde Souza Franco, 601 - Ed. Village Sun - AP 1501 - Umarizal - CEP 66055-005
494	79	15/05/2018	Isabel do Socorro Pinheiro Ferreira	454.340.775-53	Tv. Timbó, 3125 - Ed. Zeus Garden - AP 2102 - Marco - CEP 66093-532
495	139	13/06/2018	Natasha Almeida Bentes de Carvalho	021.438.117-05	Av. Visconde de Souza Franco, 003 - Ed. Sunset Boulevard - AP 1801 - Umarizal - CEP 66053-000
502	49	04/12/2018	Rafic de Nazaré Viana Lima	209.434.902-00	Tv. Angustura, 2932 - Ed. Rio Mendoza - AP 2203 - Marco - CEP 66093-040

Fonte: Cartório Kós Miranda – 6º Ofício de Notas
Belém, 21 de novembro de 2023.

ANTÔNIO CLÁUDIO SOEIRO PARAENSE – Auditor Fiscal
Matricula nº 1839926-012

MÁRCIA ANDREA AMARAL LIMA – Auditora Fiscal
Matricula nº 1913590-019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**PORTARIA Nº 2254/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ALDAIR NERI LOPES conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
SHEYLA PAULINE FREIRE DA SILVA MAT: 0348317-018 CPF: 624.893.052-04 RG: 3241230 SSP/PA	1.270,00	0,00	1.270,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2255/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ANA DEISE PINTO DA SILVA MAT: 2009625-018 CPF: 424.032.862-49 RG: 2352769 SSP/PA	1.430,00	0,00	1.430,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2256/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil AURORA GUIMARÃES VIEIRA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARY ANNE GAMA DE ALMADA MAT: 175900.019 CPF: 391.570.082-72 RG: 2215556 SSP/PA	1.600,00	0,00	1.600,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2257/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil COTIJUBA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARINA MICIETE PINHEIRO MUNIZ MAT: 0423750.011 CPF: 930.482.622-53 RG: 5463895 SSP/PA	2.310,00	0,00	2.310,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2258/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil DIREITO DE SER CRIANÇA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
SUZÉLI ROBERTA OLIVERIA FERREIRA MAT: 0370711-017 CPF: 932720652-53 RG: 5462532 SSP/PA	2.110,00	0,00	2.110,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2259/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil CIRIA DE NAZARE TULOSA DOS SANTOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VIRGINIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA NUNES MAT: 0421871016 CPF: 2702366802-68 RG: 1431574 SSP/PA	5.600,00	0,00	5.600,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2260/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil CLEONICE OLIVEIRA CONCEIÇÃO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LUANDA DA SILVA WANZELLER MAIA MAT: 0372501-010 CPF: 812.273.962-87 RG: 3612396 SSP/PA	1.570,00	300,00	1870,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2261/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ELVIRA SACRAMENTO QUADROS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
KALY NANCY LISBOA REGO MAT: 148075-029 CPF: 022.274.347-67 RG: 7107054 SSP/PA	1.890,00	0,00	1.890,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2023

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2262/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ERÊ conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
GABRIELA MONTEIRO DA COSTA MAT: 0422100-013 CPF: 779.013.202-49 RG: 4993416 SSP/PA	3.370,00	0,00	3.370,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2263/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil FRANCISCO DE ASSIS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA DE JESUS CORREA DOS PRAZERES MAT: 0378844016 CPF: 740.914.332-00 RG: 8415008 SSP/PA	2.260,00	0,00	2.260,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2264/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil GILVÂNIA MARCIA B. DA SILVA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA MAT: 0348155-018 CPF: 819.952.532-00 RG: 5232520 SSP/PA	1.870,00	0,00	1.870,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2265/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil JAIME DA COSTA TEIXEIRA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LUCIELLE FERREIRA DA COSTA MAT: 0375780-017 CPF: 885.428.312-68 RG: 4713030 SSP/PA	3.420,00	0,00	3.420,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2266/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil JARDIM NOVA VIDA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA MAT: 0347680.011 CPF: 621.646.512-00 RG: 3060696 SSP/PA	1.900,00	360,00	2.260,0

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2267/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil JESUS, MARIA E JOSÉ conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LORENA THAIS COSTA CAMPOS MAT: 0566438020 CPF: 02146286202 RG: 6875032 SSP/PA	1.550,0	0,00	1.550,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2268/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil LÚCIA SOARES CASTRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ROSÂNGELA ALBÉLIA RODRIGUES RABELO MAT: 0248380036 CPF: 752.368.342-87 RG: 3776476SSPPA	3.000,00	0,00	3.000,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2269/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil LUIS CARLOS ACACIO BARBOSA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ROSILEA PANTOJA DOS SANTOS MAT: 3540685.016 CPF: 354.068.522-72 RG: 2053382 SSP/PA	1.740,00	500,00	2.240,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2023

Prof. Araceli Maria Pereira lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2270/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil LUZMARINA DE MELO MUNIZ conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
MARIA BETANIA PALHETA DE OLIVEIRA VIANA MAT: 0347329.012 CPF: 968.327.892-20 RG: 4657594 SSP/PA	5.440,00	0,00	5.440,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2271/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil M^o AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
IRIS CORREA SANTANA MAT: 0351229-019 CPF: 450.747.042-00 RG: 2211244/SSP-PA	2.920,00	0,00	2.920,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2272/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil MARIA LUCIA DE O. MONTEIRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ADRIANA CRISTINA LOBO TRINDADE MAT: 0347132014 CPF: 762594042-04 RG:	2.580,00	0,00	2.580,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2273/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil MOSQUEIRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VANESSA MARIA CARVALHO MARCELINO MAT: 0514160-039 CPF: 761026882-87 RG: SSP/PA	950,00	0,00	950,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2274/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil O CANTO DO UIRAPURU conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
SÍLVIA NÁDIA LOPES MACHADO MAT: 1843664-019 CPF: 129.670.252-91 RG: 1960829 SSP/PA	2.500,00	0,00	2.500,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2275/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil RAIMUNDA LÚCIA GUERREIRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
AMANDA FERREIRA DA COSTA SÁ MAT: 034520-018 CPF: 931.220.042-91 RG: 4713171 SSP/PA	1.600,00	0,00	1.600,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2276/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil PRATINHA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
PRISCILA BRANDÃO RIBEIRO MIRANDA MAT: 0572250-010 CPF: 929.164.492-72 RG: 4991515 SSP/PA	1.720,00	0,00	1.720,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2277/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil RENATA SALES PENA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
PATRICIA ANTONIA SOUZA LIMA CABRAL MAT: 1992910.011 CPF: 426.172.352-20 RG: 2184754 SSP/PA	2.070,00	0,00	2.070,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2023

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2278/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil RITA NERY conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
LIDIANE LIMA DE SOUSA MAT: 0427403-014 CPF: 907.378.492-15 RG: 5183661 SSP/PA	2.820,00	0,00	2.820,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2279/2013 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ROSENIL CORDEIRO DA SILVA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
VERA LUCIA DE LIMA LOPES MAT: 0200280-15 CPF: 259.475.672-53 RG: 1481351 SSP/PA	2.940,00	0,00	2.940,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2280/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil REVOAR DAS ANDORINHAS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA MAT: 0421731-010 CPF: 701.543.842-91 RG: 3415108	2.870,00	0,00	2.870,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2281/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil SÃO FRANCISCO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
NATHALIA PILAR CEREJA DOS SANTOS MAT: 0348082-010 CPF: 006.024.122-50 RG: 4984314 SSP/PA	1.580,00	0,00	1.580,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2282/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil VENUZINA MARINHO DE SOUZA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1500100100–Fundo Municipal de Educação.

NOME DO SUPRIDO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		VALOR MENSAL
	Material Consumo 33903096	Pessoa Jurídica 33903996	
Lucelina de Sousa Lima MAT: 347.663-010 CPF: 577.690.282-72 RG: 2857178 SSP/PA	3.770,00	1.000,00	4.770,00

II – Fixar os seguintes prazos:

Execução	Até o final do exercício de 2023.
Prestação de Contas	Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 10 de Outubro de 2023.

Prof. Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação.

4º APOSTILA AO CONTRATO Nº 099/2021 - SEMEC

Processo :Nº 00010650/2023

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica de serviços continuados de apoio administrativo, previstos no CONTRATO Nº 099/2021 – SEMEC e seus Aditivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a empresa SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME., para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação 1: Educação Infantil:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub Ação: 001 – Acesso e a Permanência a Educação, de Forma Integral Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;
Tarefa: 018 – SERVIÇOS PRESTADOS – Pessoa Jurídica;
Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1550000000 – Transferência do Salário Educação;
Fundo Financeiro: 999 – APLICAÇÕES GERAIS.
Valor: R\$ 371.506,76

Dotação 2: Ensino Fundamental:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para Ensino Fundamental;
Sub Ação: 001 – Acesso e a Permanência a Educação, de Forma Integral Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;
Tarefa: 022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1550000000 – Transferência do Salário Educação;
Fundo Financeiro: 999 – APLICAÇÕES GERAIS.
Valor: R\$ 242.011,50
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Belém/PA., 24 de novembro de 2023

Laurimar de Matos Farias
Secretário Municipal de Educação – SEMEC em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 013/2023

Dispõe sobre aprovação de chamada pública do credenciamento de instituições privadas para disponibilizar profissionais médicos Generalistas.

O Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Belém – CMS/Bel, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, II, que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicas, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando o Decreto 7.508/2011, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a portaria nº 1.034- GM/MS de 05 de maio de 2010, no seu art 2º §3º a qual determina a complementação de serviços de saúde deverá ser aprovada pelo Conselho de Saúde;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, a chamada pública para credenciamento de instituições privadas para disponibilizar profissionais médicos generalistas/pronto atendimento para desempenhar função nos hospitais: Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, Hospital de Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira, Hospital geral de Mosqueiro, UPA Daico, UPA DASAC, UMS Baía do Sol, UMS Bengui I, UMS Caranduba, UMS Cotijuba, UMS Icoaraci, UMS Juruas, UMS Outeiro e UMS Tapanã da Secretaria Municipal de Saúde de Belém-PA.

BELÉM, 17 de abril de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 013, de 17 de abril de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 014/2023

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022.

O Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Belém – CMS/Bel, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, que compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução: da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional”;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508/2011, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a apresentação do Relatório de Gestão de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o ofício nº 526/2023-GABS/SESMA-PMB, de 15 de junho de 2022, que encaminha para apreciação o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022. BELÉM, 17 de abril de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 014, de 17 de abril de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 015/23

Dispõe sobre aprovação ad referendum referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Belém do 1º (primeiro) quadrimestre de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Belém – CMS/Bel, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicas, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, onde: Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando o ofício nº 868/2023-GABS/SESMA-PMB, onde nesse encaminha a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Belém e solicita aprovação em caráter extraordinário;

Considerando o Regimento Interno do CMS/BEL no art. 6º compete ao Conselho, no inciso VII - analisar e aprovar trimestralmente a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, remetendo o seu parecer para o Prefeito Municipal;

Considerando que referida prestação tem o prazo para inserção da referida prestação até dia 31 de maio, no sistema e-contas;

Considerando o que o § 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Belém, que “As decisões Ad Referendum tomadas pela Mesa Diretora na impossibilidade de reunir o plenário, deverão ser homologadas ou não”.

R e s o l v e ad referendum

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Belém, referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023.
BELÉM, 31 de maio de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 016/2023

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios detalhados do quadrimestre anterior (RDQA)/SESMA, referente ao 3º quadrimestre 2022.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando o disposto no art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, que compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional”;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;

Considerando o ataque cibernético aos servidores do Ministério da Saúde (DataSUS), que perdurou até final de abril e ainda restam inconsistências no acesso e no preenchimento de informações no Sistema DigiSUS;

Considerando a resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2021, que aprova o modelo padronizado de relatório trimestral de prestação de contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2023.

R e s o l v e:

Art. 1º Aprovar, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2022.
BELÉM, 12 de julho de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 016, de 12 de julho de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 018/2023

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento de duas equipes de atenção primária prisional - EAPP.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando o disposto no art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, que compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional”;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio de educação, do trabalho e as saúde, de acordo com a lei de execução penal nº 7210, de 11 de julho de 1984;

Considerando a portaria nº 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica;

Considerando a portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2023.

R E s o l v e:

Art. 1º Aprovar, o cadastramento de 02 (duas) equipes de Atenção Primária Prisional do tipo ampliada com saúde bucal, para atender o Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC e o Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCL.
BELÉM, 12 de julho de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 018, de 12 de julho de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 019/2023

Dispõe sobre a posse de José Roberto de Souza Portela, como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Belém, representando a Associação dos Moradores da “Nova Arthur Bernardes” - AMONAB.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando a Lei 7.847, de 10 de outubro de 1997, quer dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Belém e dá outras providências, no seu §V que diz: representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo membro nato o Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Regimento Interno do CMS/Bel no § 7º onde diz: a substituição de titular ou suplente será exercida livremente pela entidade ou instituição representada e realizada mediante correspondência específica remetida pelo seu representante ao presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o ofício nº 008/2023-AMONAB, onde nesse substitui o membro da Associação dos Moradores da “Nova Arthur Bernardes” - AMONAB;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª Reunião ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2023.

R e s o l v e:

Art. 1º EMPOSSAR, José Roberto de Souza Portela, como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Belém, representando a Associação dos Moradores da “Nova Arthur Bernardes” - AMONAB.
BELÉM, 12 de julho de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 019, de 12 de julho de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 020/2023

Dispõe sobre a posse de Ana Gorety Guedes Feio, como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Belém, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando a Lei 7.847, de 10 de outubro de 1997, quer dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Belém e dá outras providências;

Considerando o Regimento Interno do CMS/Bel no § 7º onde diz: a substituição de titular ou suplente será exercida livremente pela entidade ou instituição representada e realizada mediante correspondência específica remetida pelo seu representante ao presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o Ofício nº 122/2023, onde nesse substitui o membro do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE e;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 7ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º EMPOSSAR, Ana Gorety Guedes Feio, como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Belém, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE.
BELÉM, 30 de agosto de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 020, de 30 de agosto de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 021/2023

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução: da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando o Decreto 7.508/2011, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no § 3o do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a portaria GM/MS n. 750/2019 §7º “O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP”;

Considerando o Art. 6º, IV, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Belém que compete à este Conselho Municipal de Saúde “analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde, que deve estar de acordo com as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo mecanismos de controle e fiscalização de sua execução”;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 7ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS), referente ao exercício 2023;
BELÉM, 30 de agosto de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 021, de 30 de agosto de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

RESOLUÇÃO CMS/BEL nº 023/2023

Dispõe sobre a posse de José Raimundo da Silva Arias, como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Belém, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na XIV Conferência Municipal de Saúde de Belém;

Considerando a Lei 7.847, de 10 de outubro de 1997, quer dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Belém e dá outras providências, no seu §V que diz: representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo membro nato o Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Regimento Interno do CMS/Bel no § 7º onde diz: a substituição de titular ou suplente será exercida livremente pela entidade ou instituição representada e realizada mediante correspondência específica remetida pelo seu representante ao presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o ofício nº 1396/2023-SESMA, onde nesse substitui o membro da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª Reunião extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º EMPOSSAR, José Raimundo da Silva Arias, como membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Belém, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;
BELÉM, 12 de setembro de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 023, de 12 de setembro de 2023, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE

Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 10/2023 – SESAN

A Prefeitura Municipal de Belém, através de sua Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, por sua Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 108.359/2023-PMB, torna público que, de ordem da Sra. Secretária Municipal de Saneamento, no dia 28/12/2023, às 09:00 hs local, fará a Abertura da CONCORRÊNCIA SRP Nº 10/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DRAGAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, que deverão ser executadas no MUNICÍPIO DE BELÉM E DISTRITOS ADMINISTRATIVOS, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos estarão à disposição para retirada gratuita nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.belem.pa.gov.br a partir do dia 28/11/2023. Local de realização: Auditório da SEGEP. Maiores informações sobre os dados constantes deste aviso poderão ser obtidas através dos telefones (91) 3251-4503/ (91) 8519-2868.

Belém/PA, 27 de novembro de 2023.

SILVIO NAZARENO LEAL COSTA

Presidente da CPL/PMB
Decreto nº 108.359/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PORTARIA Nº 252/2023-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, aprova nos termos do Art. 120 da Lei nº 7.502/90 a Escala de Férias de 2023 desta SECON.

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de férias dos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Economia.

RESOLVE:

APROVAR, nos termos do art. 120 da Lei nº 7.502/1990, para o exercício do ano de 2024, a Escala Anual de Férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Economia – SECON.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 22 de novembro de 2023.

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO

Secretário Municipal de Economia.

ESCALA DE FÉRIAS - 2024 Secretaria Municipal de Economia - SECON			
GAB.SECRETÁRIO	Funcionário	Aquisitivo	Previstas
	APOLONIO PARENTE BRASILEIRO	01/01/2023 - 31/12/2023	FEVEREIRO/2024
	CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	MARCELO NEGRAO GOMES	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024

	MARIA EDINA MOURA DE OLIVEIRA	20/04/2023 - 19/04/2024	JULHO/2024
	VANESSA NAZARETH DA COSTA	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
ASSESSORIA JURÍDICA/NSAJ			
	DANIELE ESPINDOLA ALVES	01/04/2023 - 31/03/2024	DEZEMBRO/2024
	EMANUEL PINHEIRO CHAVES	01/01/2023 - 31/12/2023	SETEMBRO/2024
	THAMIRES SAMARA LIMA DA SILVA	22/02/2023 - 21/02/2024	FEVEREIRO/2024
ASSESSORIA TÉCNICA/ATEC			
	JOAO BATISTA DE MELO BASTOS	01/12/2023 - 30/11/2024	DEZEMBRO/2024
	JULIANO JORGE DE FREITAS SALGADO	04/03/2023 - 03/03/2024	SETEMBRO/2024
	MANOEL RAMOS CONCEICAO FREITAS	01/02/2023 - 31/01/2024	JULHO/2024
	ROBERTO CARLOS QUINTELA DE ALCANTARA	01/05/2023 - 30/04/2024	JULHO/2024
NUC.SET. PLANEJAMENTO/ NUSP			
	EDWARD DE ARAUJO MALATO RIBEIRO	01/10/2023 - 30/09/2024	OUTUBRO/2024
	ELDA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	02/01/2023 - 01/01/2024	JANEIRO/2024
	IURI ALVES QUADROS	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	MARCO ANTONIO PEREIRA DE BARROS	01/07/2023 - 30/06/2027	SETEMBRO/2024
	ROSEMIRO SILVA DE SOUZA	01/06/2023 - 31/05/2024	OUTUBRO/2024
DEP.DE ADMINISTRAÇÃO/ DEAD			
	ADRIANO SERGIO SOUZA DUARTE	20/03/2023 - 19/03/2024	MARCO/2024
	ALESSANDRA DOS SANTOS CASTRO	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	ANTONIA SILVA LEITE DA TRINDADE	01/04/2023 - 31/03/2024	JUNHO/2024
	ANTONIO LUIZ DA LUZ MACIEL	01/05/2023 - 30/04/2024	DEZEMBRO/2024
	ARLINDO FARIAS DE OLIVEIRA	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	AUGUSTO MAGNO DE AZEVEDO FILHO	11/10/2023 - 10/10/2024	NOVEMBRO/2024
	CASSIA MAIARA ALVES DE MELO	03/03/2023 - 02/03/2024	JULHO/2024
	CLEA DE NAZARE SOARES DA SILVA	01/02/2023 - 31/01/2024	JANEIRO/2025
	DANIELA CRISTINA NUNEZ VILACA	11/12/2023 - 10/12/2024	AGOSTO/2025
	DEBORA ETIENNE SANTOS SOUZA	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	DEMILSON VAZ DE BARROS	01/01/2023 - 31/12/2023	FEVEREIRO/2024
	ELBIO DA COSTA NASCIMENTO	28/03/2023 - 27/03/2024	DEZEMBRO/2024
	ELSA MARIA CARVALHO DA SILVA	01/04/2023 - 31/03/2024	SETEMBRO/2024
	FADI SALIM GEHA	01/02/2023 - 31/01/2024	JANEIRO/2025
	FATIMA EULALIA DO ESPÍRITO SANTO	05/03/2023 - 04/03/2024	JULHO/2024
	FERNANDO ARTUR NEVES FREITAS	13/09/2023 - 12/09/2024	NOVEMBRO/2024
	FRANCISCO ROBSON MORAES REIS	09/11/2023 - 08/11/2024	DEZEMBRO/2024
	FREDERICO GUILHERME FERREIRA	28/03/2023 - 27/03/2024	ABRIL/2024
	GOMERCINDO DA CUNHA SOARES	01/02/2023 - 31/01/2024	DEZEMBRO/2024
	HELDER LEANDRO NUNEZ CAMPUZANO	17/02/2023 - 16/02/2024	DEZEMBRO/2024
	HILTON ROBERTO LEAL MATHIAS	01/02/2023 - 31/01/2024	FEVEREIRO/2024
	INGRID HELENA DE SOUZA LOBO	01/06/2023 - 31/05/2024	JULHO/2024
	JACQUELINE EMANUELA TEIXEIRA	01/02/2023 - 31/01/2024	FEVEREIRO/2024
	JOAO BATISTA DOS SANTOS DIAS	01/02/2023 - 31/01/2024	JANEIRO/2025
	JOAO DE DEUS FERREIRA DE ASSUNCAO	01/01/2023 - 31/12/2023	FEVEREIRO/2024
	JOAO HERMANO CANTAO	01/03/2023 - 28/02/2024	MARCO/2024
	JORGE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	02/05/2023 - 01/05/2024	JULHO/2024
	JOSE REGINALDO VIEIRA LOBATO	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	JOSE RICARDO DOS SANTOS PONTES	20/05/2023 - 19/05/2024	MAIO/2024
	KIRSON WESLEN MAGNO NOGUEIRA	01/02/2023 - 31/01/2024	FEVEREIRO/2024
	LAURO APARECIDO DE JESUS SOUZA	14/02/2023 - 13/02/2024	MARCO/2024
	LETICIA CARINE DE JESUS	01/11/2023 - 31/10/2024	NOVEMBRO/2024

	LIANE KETTLE	03/08/2023 - 02/08/2024	ABRIL/2025
	LUAN MICHELL QUEIROZ SIQUEIRA	01/02/2023 - 31/01/2024	JULHO/2024
	LUIZ CARLOS DAS DORES SILVA	02/05/2023 - 01/05/2024	AGOSTO/2024
	LUIZ GUILHERME DA ROCHA LUZ	06/07/2023 - 05/07/2024	AGOSTO/2024
	MAGNO FRANCO ESPINDOLA	06/08/2023 - 05/08/2024	AGOSTO/2024
	MANOEL DOMINGOS DIAS	06/07/2023 - 05/07/2024	JULHO/2024
	MARGARETH GONCALVES PINHEIRO	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	MARIA DAS MERCEDES NASCIMENTO	01/02/2023 - 31/01/2024	MARCO/2024
	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	01/01/2023 - 31/12/2023	FEVEREIRO/2024
	MARIA JOSE SOUZA PARACAMPO	11/06/2023 - 10/06/2024	JULHO/2024
	MARIA LUCIA NASCIMENTO	01/10/2023 - 30/09/2024	OUTUBRO/2024
	MATHEUS FELIPPE DE TOLEDO	01/12/2023 - 30/11/2024	JANEIRO/2025
	MAURO SERGIO PINHEIRO	17/10/2023 - 16/10/2024	JANEIRO/2025
	NEIVALDO SILVA DE JESUS	02/05/2023 - 01/05/2024	JANEIRO/2025
	NELY ALMERINDA CHAVES MATOS DA	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	PAULO DA SILVA ATAIDE	01/07/2023 - 30/06/2024	JANEIRO/2025
	PAULO RAMOS MIRANDA JUNIOR	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	PAULO ROBERTO DA SILVA RESENDE	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	PAULO ROBERTO DANTAS SILVA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	PAULO SERGIO CALVO DE GALIZA	01/01/2023 - 31/12/2023	MARCO/2024
	PEDRO ALMEIDA DOS REIS	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	PEDRO PAULO MENEZES FRANCO	01/05/2023 - 30/04/2024	DEZEMBRO/2024
	RAIMUNDA GEMAQUE DA SILVA	25/06/2023 - 24/06/2024	SETEMBRO/2024
	RAIMUNDO DA CONCEICAO DA SILVA	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	RAIMUNDO NONATO SOUZA DE	02/05/2023 - 01/05/2024	JULHO/2024
	RICARDO BRUNO SILVA DE AQUINO	01/04/2023 - 31/03/2024	ABRIL/2024
	ROBERTA CORREA DE PAULA	19/02/2023 - 18/02/2024	SETEMBRO/2024
	ROBERTO HIROSHI PINHEIRO EGUCHI	01/09/2023 - 31/08/2024	SETEMBRO/2024
	RONALDO CUNHA SOUSA	01/02/2023 - 31/01/2024	JULHO/2024
	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	17/10/2023 - 16/10/2024	DEZEMBRO/2024
	SANDRA SUELY O DE ALMEIDA FREITAS	01/07/2023 - 30/06/2024	DEZEMBRO/2024
	SEBASTIAO SILVINO DE MENEZES	01/09/2023 - 31/08/2024	SETEMBRO/2024
	VANESSA SANTOS LOPES DE CARVALHO	01/11/2023 - 31/10/2024	NOVEMBRO/2024
	VANILDA CARNEIRO DE BRITO	01/03/2023 - 29/02/2024	MARCO/2024
	WANDERLENE NEVES ALMEIDA	01/03/2023 - 29/02/2024	FEVEREIRO/2025
DEP.DE APOIO A PRODUÇÃO/ DEAP			
	BRENDA MONTEIRO DA SILVA	24/04/2023 - 23/04/2024	DEZEMBRO/2024
	CARLOS AUGUSTO BARATA PINHEIRO	15/01/2023 - 14/01/2024	MAIO/2024
	DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS	01/01/2023 - 31/12/2023	SETEMBRO/2024
	EDIVALDO LOBO DA COSTA	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	EVANICE DA COSTA FERREIRA	01/08/2023 - 31/07/2024	NOVEMBRO/2024
	ITAMAR MARTINS BATALHA	01/03/2023 - 29/02/2024	AGOSTO/2024
	KATIA MILENA GOMES NORONHA	01/02/2023 - 31/01/2024	JANEIRO/2025
	LAIS GARCIA PINTO	01/05/2023 - 30/04/2024	JULHO/2024
	LUCIELE LUZ DE SOUSA	19/08/2023 - 18/08/2024	OUTUBRO/2024
	MANOEL NASARE BORGES DE SOUSA	01/10/2023 - 30/09/2024	DEZEMBRO/2024
	MARCO AURELIO SERRAO MEDEIROS	01/07/2023 - 30/06/2024	DEZEMBRO/2024
	MARIA DORA LUCIA SOARES LIMA	02/05/2023 - 01/05/2024	JUNHO/2024
	MICHEL JUNIOR LISBOA RODRIGUES	01/07/2023 - 30/06/2024	AGOSTO/2024
	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	01/04/2023 - 31/03/2024	JANEIRO/2025
	ROSANA CONCEICAO LOBATO DA SILVA	11/10/2023 - 10/10/2024	NOVEMBRO/2024

	SANDRA MARIA DE SOUZA SIMOES	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	SILVIA HELENA SILVA DE SOUZA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	SINDY FONSECA TEIXEIRA	01/02/2023 - 31/01/2024	FEVEREIRO/2024
	SONIA MARIA MARQUES LIMA	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
DEP. DE FEIRAS, MRCADOS E PORTOS/DFMP			
	ADEMIR SOUZA DA SILVA	01/10/2023 - 30/09/2024	JANEIRO/2025
	ADERSON FABIO FARIAS DA SILVA	01/04/2023 - 31/03/2024	ABRIL/2024
	AGUINALDO DE OLIVEIRA BARROS	20/11/2023 - 19/11/2024	JULHO/2025
	AIRTON DE JESUS BARBOSA	16/06/2023 - 15/06/2024	JUNHO/2024
	ALBA VIEIRA DE SOUZA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	ALBERTO MESSIAS VIDUEIRA FERREIRA	01/03/2023 - 28/02/2024	JUNHO/2024
	ALDO FERNANDO RODRIGUES FRANCA	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	ALESSANDRO DO NASCIMENTO COSTA	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	ALEX BARROS DE FREITAS	10/10/2023 - 09/10/2024	JULHO/2025
	ALLAN DE ALMEIDA NUNES	10/10/2023 - 09/10/2024	JANEIRO/2025
	ANA PAULA COSTA ANJOS	03/07/2023 - 02/07/2024	JULHO/2024
	ANA SUELY JUAREZ	01/02/2023 - 31/01/2024	FEVEREIRO/2024
	ANANDA NAUJ ROCHA AGUIAR	01/10/2023 - 30/09/2024	OUTUBRO/2023
	ANDRE SOARES DA SILVA FILHO	01/12/2023 - 30/11/2024	AGOSTO/2025
	ANTONIO AMADO DA PAIXAO BISNETO	09/11/2023 - 08/11/2024	DEZEMBRO/2024
	ANTONIO JORGE MORAES DE MIRANDA	06/07/2023 - 05/07/2024	MARCO/2025
	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BARBOSA	02/05/2023 - 01/05/2024	MAIO/2024
	ARIVALDO DAS NEVES TEIXEIRA	01/01/2023 - 31/12/2023	AGOSTO/2024
	CANDIDO VALINO DA SILVA	07/08/2023 - 06/08/2024	AGOSTO/2024
	CARLOS ALBERTO DA SILVA CONTENTE	01/07/2023 - 30/06/2024	AGOSTO/2024
	CARLOS EDIVALDO DA SILVA	01/04/2023 - 31/03/2024	ABRIL/2024
	CARLOS EDUARDO PINA MACHADO	10/10/2023 - 09/10/2024	NOVEMBRO/2024
	CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/05/2023 - 01/05/2024	JULHO/2024
	CARLOS ROBERTO MARQUES DE	01/06/2023 - 31/05/2024	JULHO/2024
	CASSIUS CLAY LEONARDO DA SILVA	10/10/2023 - 09/10/2024	JANEIRO/2025
	CHRISTIANE DA SILVA PONTES	10/10/2023 - 09/10/2024	JULHO/2025
	CLEITON DE JESUS SANTOS DA LUZ	01/08/2023 - 31/07/2024	OUTUBRO/2024
CLEOSVALDO RODRIGUES DA SILVA	10/10/2023 - 09/10/2024	JANEIRO/2025	
CRISTIANI JATENE LARRAT SOUZA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024	
CRISTIANO DIAS QUARESMA	06/07/2023 - 05/07/2024	JULHO/2024	
DALVA PEREIRA DA SILVA	01/10/2023 - 30/09/2024	DEZEMBRO/2024	
DANIELE DE SOUZA SANTOS	29/04/2023 - 28/04/2024	NOVEMBRO/2024	
DANIELE DIAS DE SOUZA	17/02/2023 - 16/02/2024	JUNHO/2024	
DOLORES MARIA RODRIGUES DE	01/08/2023 - 31/07/2024	SETEMBRO/2024	
DORISETE RABELO ABREU SILVA	01/01/2023 - 31/12/2023	MARCO/2024	
EDILCE MIRANDA	10/10/2023 - 09/10/2024	JULHO/2025	
EDINALDO SOUZA ARAUJO	24/06/2023 - 23/06/2024	JULHO/2025	
EDISON LEAL	01/06/2023 - 31/05/2024	JULHO/2024	
EDMILSON BAIA SOUZA	01/06/2023 - 31/05/2024	JANEIRO/2025	
EDVAL DO ESPÍRITO SANTO TELES	01/04/2023 - 31/03/2024	MAIO/2024	
EMIR DE NAZARE SOUSA MAGNO	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024	
EVERALDO DA SILVA RIBEIRO	01/08/2023 - 31/07/2024	OUTUBRO/2024	
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	01/03/2023 - 28/02/2024	SETEMBRO/2024	
FERNANDO JOSE DE CARVALHO	01/12/2023 - 30/11/2024	JULHO/2025	

	FERNANDO JUNIOR SILVA DA SILVA	01/09/2023 - 31/08/2024	SETEMBRO/2024
	FERNANDO PAULINO BRITO SAMPAIO	01/05/2023 - 30/04/2024	JUNHO/2024
	FRANCELINO GARCIA BRAGA	11/06/2023 - 10/06/2024	JUNHO/2024
	FRANCINES GALENO CORREA	17/02/2023 - 16/02/2024	MARÇO/2024
	FRANCISCA ALVES DE SENA	10/10/2023 - 09/10/2024	JULHO/2025
	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS CALDAS	01/04/2023 - 31/03/2024	DEZEMBRO/2024
	GEOVANNA SOZINHO PAIXAO	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	GERALDO DA SILVA MACHADO	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	GILBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	GILMAR PANTOJA FREITAS	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	GIOVANNA BAGLIOLI	01/08/2023 - 31/07/2024	DEZEMBRO/2024
	GLAUCEA ADRIANA SOUSA DA SILVA	02/06/2023 - 01/06/2024	JULHO/2024
	HELOISA HELENA LUZ BARROS	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	HORLEY MATOS CARDOSO	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	IAN CESAR RODRIGUES DA SILVA	01/02/2023 - 31/01/2024	JULHO/2024
	ISAIAS MACARIO GOMES	01/02/2023 - 31/01/2024	MARÇO/2024
	JACIREMA ANTONIA BRASIL DE ARAUJO	01/01/2023 - 31/12/2023	JULHO/2024
	JOANA MARIA RODRIGUES DIAS	01/11/2023 - 31/10/2024	DEZEMBRO/2024
	JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR	10/10/2023 - 09/10/2024	ABRIL/2025
	JOAO DE DEUS FERNANDES	01/04/2023 - 31/03/2024	ABRIL/2024
	JOAO LIMA BARBOSA	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	JOAO MARQUES CARDOSO	01/08/2023 - 31/07/2024	JANEIRO/2025
	JOAO PAULO GONCALVES DE CASTRO	01/03/2023 - 29/02/2024	MARÇO/2024
	JOAQUIM TAVARES CASTILHO JUNIOR	28/09/2023 - 27/09/2024	OUTUBRO/2024
	JOEL ANTONIO DOS SANTOS	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	JOISE DE SOUZA GUEDES	26/01/2023 - 25/01/2024	FEVEREIRO/2024
	JORGE LUIZ COELHO DO VALE FARIAS	10/10/2023 - 09/10/2024	JANEIRO/2025
	JORGE MIGUEL DE SOUZA	01/07/2023 - 30/06/2024	OUTUBRO/2024
	JORGE PAIVA BRASIL	01/04/2023 - 31/03/2024	AGOSTO/2024
	JOSE ALBERTO DE SOUZA FERNANDES	02/01/2023 - 01/01/2024	JANEIRO/2024
	JOSE ANTONIO D O TAVARES	28/04/2023 - 27/04/2024	JULHO/2024
	JOSE ANTONIO RIBEIRO FIGUEIREDO	01/10/2023 - 30/09/2024	DEZEMBRO/2024
	JOSE BONIFACIO DE SENA FILHO	16/06/2023 - 15/06/2024	JULHO/2024
	JOSE CARLOS SILVA SANTOS	19/03/2023 - 18/03/2024	JULHO/2024
	JOSE RAIMUNDO VILHENA	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	JOSE ROBERTO SANTOS LOPES	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	JOSE RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	01/10/2023 - 30/09/2024	OUTUBRO/2024
	KATIANE DA SILVA SANTOS	10/10/2023 - 09/10/2024	JULHO/2025
	KLEBER ANTONIO GONCALVES GURJAO	23/05/2023 - 22/05/2024	JUNHO/2024
	LAZARO AUGUSTO SANTA BRIGIDA	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	LINDEMBERG RAIMUNDO PALHETA	01/06/2023 - 31/05/2024	JUNHO/2024
	LOURALBERT ESTEVES MONTEIRO	01/01/2023 - 31/12/2023	DEZEMBRO/2024
	LOURIVALDO DE MELO OSORIO	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	LUANA CHAGAS FORTUNA	21/02/2023 - 20/02/2024	JULHO/2024
	LUDGERO SILVA MENEZES	01/07/2023 - 30/06/2024	AGOSTO/2024
	LUDIELY PINTO EMMI	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	LUIZ CARLOS MONTEIRO	01/07/2023 - 30/06/2024	AGOSTO/2024
	MAGALI DO SOCORRO GOUVEA DE CASTRO	06/07/2023 - 05/07/2024	DEZEMBRO/2024
	MANOEL JOSE DOS SANTOS	01/04/2023 - 31/03/2024	JANEIRO/2025
	MANOEL RAIMUNDO REIS CARDOSO	16/02/2023 - 15/02/2024	DEZEMBRO/2024
	MARCELO DE AVIZ BARBOSA	17/10/2023 - 16/10/2024	JANEIRO/2025
	MARCELO LOBATO FIGUEIRA	10/10/2023 - 09/10/2024	AGOSTO/2025

	MARCIA CRISTINA LOBATO DA SILVA	01/11/2023 - 31/10/2024	DEZEMBRO/2024
	MARCILIO MAGALHAES PENA	01/04/2023 - 31/03/2024	OUTUBRO/2024
	MARCIO FERNANDO MODESTO BRITO	10/10/2023 - 09/10/2024	JULHO/2025
	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS	01/10/2023 - 30/09/2024	OUTUBRO/2024
	MARCOS PAULO ARAUJO DA SILVA	01/01/2023 - 31/12/2023	JANEIRO/2024
	MARIA ALVES DA SILVA	12/07/2023 - 11/07/2024	JULHO/2024
	MARIA DA CONCEICAO ALVES DIAS	15/07/2023 - 14/07/2024	JANEIRO/2025
	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	25/06/2023 - 24/06/2024	FEVEREIRO/2025
	MARIA DAS GRACAS DE MAGALHAES	01/07/2023 - 30/06/2024	DEZEMBRO/2024
	MARIA DE LOURDES BAHIA SOUZA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE	30/04/2023 - 29/04/2024	JULHO/2024
	MARIA DE NAZARE RIBEIRO SANTOS	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS	12/02/2023 - 11/02/2024	AGOSTO/2024
	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	16/06/2023 - 15/06/2024	JULHO/2024
	MARIA HELENA FERREIRA DE MENEZES	20/05/2023 - 19/05/2024	MAIO/2024
	MARIA INEZ BITENCOURT RAIOL	14/11/2023 - 13/11/2024	DEZEMBRO/2024
	MARIA JOSE PEIXOTO RIPARDO	01/09/2023 - 31/08/2024	SETEMBRO/2024
	MARLIZE RODRIGUES CALDAS	22/10/2023 - 21/10/2024	JULHO/2025
	MARLY DO CARMO ALMEIDA BRAGA	01/02/2023 - 31/01/2024	JULHO/2024
	MAURO CESAR DE MORAES OLIVEIRA	19/03/2023 - 18/03/2024	JULHO/2024
	MAURO MATNI MONTE	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	MILTON COSTA SANTOS	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	MOACYR GILBERTO DE SOUZA	01/06/2023 - 31/05/2024	JANEIRO/2025
	NADIA ALESSANDRA RODRIGUES DA	10/10/2023 - 09/10/2024	OUTUBRO/2024
	NADIA MARIA GEMAQUE DA SILVA	06/07/2023 - 05/07/2024	SETEMBRO/2024
	NATANAEL ARNALDO OLIVEIRA E SILVA	01/05/2023 - 30/04/2024	DEZEMBRO/2024
	NILTON CEZAR LAMEIRA DE CASTRO	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	NIVALDO GONCALVES MARTINS	01/02/2023 - 31/01/2024	JULHO/2024
	OSIAS SOUZA CAMARA JUNIOR	01/07/2023 - 30/06/2024	DEZEMBRO/2024
	PAULO AGAMENON DE SOUSA	04/04/2023 - 03/04/2024	JUNHO/2024
	PAULO FERNANDO PINTO MARTINS	02/06/2023 - 01/06/2024	JUNHO/2024
	PEDRO PAULO MOTTA DA SILVA	01/04/2023 - 31/03/2024	JUNHO/2024
	RAIMUNDO DE BRITO MOURA	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	RAIMUNDO DIAS PAIXAO	10/10/2023 - 09/10/2024	JANEIRO/2025
	RAIMUNDO MAURO TAVARES	01/08/2023 - 31/07/2024	OUTUBRO/2024
	RAIMUNDO NONATO DE JESUS NUNES	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	01/04/2023 - 31/03/2023	JULHO/2024
	REGINALDO DA SILVA COSTA	02/01/2023 - 01/01/2024	DEZEMBRO/2024
	RENILDO JOSE DA CONCEICAO NAIFF	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	RICARDO CORREA DOS REIS	01/07/2023 - 30/06/2024	SETEMBRO/2024
	RICARDO NONATO SOARES TAVARES	01/02/2023 - 31/01/2024	MARCO/2024
	RONALDO LIMA TAVARES	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	01/03/2023 - 28/02/2024	MARCO/2024
	ROSE CLEIDE DE ARAUJO BOTELHO	01/04/2023 - 31/03/2024	AGOSTO/2024
	ROSEANE MIRANDA ALBUQUERQUE	01/08/2023 - 31/07/2024	SETEMBRO/2024
	ROSEMILDO ARAUJO FERREIRA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	RUI GUILHERME SILVA DO ROSARIO	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	RUI RAIOL VILHENA	24/06/2023 - 23/06/2024	JULHO/2024
	RUTE LEA HENRIQUES DA SILVA	30/04/2023 - 29/04/2024	DEZEMBRO/2024
	SALOMAO RIBEIRO DE MAGALHAES	06/07/2023 - 05/07/2024	DEZEMBRO/2024
	SANDRA LUCIA SANTOS DE SOUZA	01/07/2023 - 30/06/2024	JANEIRO/2025
	SANDRA MARIA CORREA DIAS	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024

	SANDRO SERRAO LIMA	01/10/2023 - 30/09/2024	OUTUBRO/2024
	SEBASTIAO IZALTINO MARQUES	01/02/2023 - 31/01/2024	JANEIRO/2025
	SEBASTIAO XAVIER PANTOJA CORREA	13/11/2023 - 12/11/2024	JULHO/2025
	SERGIO AUGUSTO BARROS	23/06/2023 - 22/06/2024	SETEMBRO/2024
	SERGIO AUGUSTO MARTINS COSTA	29/10/2023 - 28/10/2024	JULHO/2025
	SERGIO DO SOCORRO GAIA DE	01/06/2023 - 31/05/2024	DEZEMBRO/2024
	SERGIO WLADIMIR FARIAS DA SILVA	01/10/2023 - 30/09/2024	OUTUBRO/2024
	SILMARIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01/02/2023 - 31/01/2024	OUTUBRO/2024
	SILVIO CESAR ROCHA DA ROCHA	01/02/2023 - 31/01/2024	AGOSTO/2024
	SILVIO MAURO PIMENTEL OLIVEIRA	08/09/2023 - 07/09/2024	DEZEMBRO/2024
	SOLANGE MENDES BARROSO	25/06/2023 - 24/06/2024	AGOSTO/2024
	TAIANI PILONETTO	01/05/2023 - 30/04/2024	AGOSTO/2024
	TAISE MOREIRA BARROS	14/01/2023 - 13/01/2024	JULHO/2024
	TELMA COSTA NASCIMENTO	12/12/2023 - 11/12/2024	SETEMBRO/2025
	THAIS DOS SANTOS LISBOA FARIAS	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	UBIRAJARA TEIXEIRA	03/01/2023 - 02/01/2024	JANEIRO/2024
	VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA	01/04/2023 - 31/03/2024	DEZEMBRO/2024
	VALDIVINO MORAES DE SOUZA	03/01/2023 - 02/01/2024	AGOSTO/2024
	VANESSA ALVES SALDANHA DA SILVA	01/03/2023 - 29/02/2024	MARCO/2024
	VERA LORENA RAIOL OLIVEIRA	19/01/2023 - 18/01/2024	JANEIRO/2024
	VICENTE DO CARMO SARAIVA	01/04/2023 - 31/03/2024	DEZEMBRO/2024
	WALDIR TELES DOS SANTOS	02/05/2023 - 01/05/2024	MAIO/2024
	WALDO VILHENA GONCALVES	17/02/2023 - 16/02/2024	OUTUBRO/2024
	WALTER JORGE DA SILVA	01/08/2023 - 31/07/2024	DEZEMBRO/2024
	WASHINGTON DE AVELAR CRUZ	01/08/2023 - 31/07/2024	AGOSTO/2024
	WELLINGTON MARTINS PAES	01/04/2023 - 31/03/2024	JANEIRO/2025
	YLSO MELO RIBEIRO	01/03/2023 - 28/02/2024	MARCO/2024
	DEP DE COMÉRCIO E PUBLICIDADE EM VIAS PÚBLICAS/ DCPV		
	ADMI BARROSO DE MOURA	05/03/2023 - 04/03/2024	MARCO/2024
	AGOSTINHO SOARES LEAO	10/10/2023 - 09/10/2024	JANEIRO/2025
	AILTON SILVA GAMA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	ALETHEA FREITAS MACHADO	14/12/2023 - 13/12/2024	FEVEREIRO/2025
	ALEX DE SOUSA BARROS	17/02/2023 - 16/02/2024	SETEMBRO/2024
	ALMIR BRITO ALFAIA	23/05/2023 - 22/05/2024	DEZEMBRO/2024
	ANA CLAUDIA DE CARVALHO OLIVEIRA	01/09/2023 - 31/08/2024	JANEIRO/2025
	ANTONIO EDNALDO SILVA PEREIRA	17/02/2023 - 16/02/2024	JANEIRO/2024
	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	02/08/2023 - 01/08/2024	SETEMBRO/2024
	ARIOLANDO MORAES PAZ	12/11/2023 - 11/11/2024	DEZEMBRO/2024
	ARITNO AGUINAN GONCALVES PIMENTA	22/10/2023 - 21/10/2024	DEZEMBRO/2024
	AUGUSTO CEZAR PINHEIRO DA COSTA	01/12/2023 - 30/11/2024	DEZEMBRO/2024
	BENEDITO MARCIO VALENTE LEITE	17/02/2023 - 16/02/2024	JANEIRO/2025
	CELSON BIANOR BARROS DO	15/06/2023 - 14/06/2024	JULHO/2024
	CESAR DIAS DA CUNHA	01/12/2023 - 30/11/2024	MAIO/2025
	CLAUDIO DA CONCEICAO COSTA	14/03/2023 - 13/03/2024	JANEIRO/2025
	CLEDSON LUIS DOS SANTOS BRITO	14/02/2023 - 13/02/2024	AGOSTO/2024
	CONRADO ARAUJO PEREIRA	01/07/2023 - 30/06/2024	SETEMBRO/2024
	CRISTIANO SILVA ANDRADE	17/02/2023 - 16/02/2024	JULHO/2024
	DALVA SUELY DA SILVA SANTIAGO	01/08/2023 - 31/07/2024	JANEIRO/2025
	DENILSON LARANJEIRA DOS SANTOS	01/10/2023 - 30/09/2024	DEZEMBRO/2024
	DEUZIMAR PATRICK LIMA DE LIMA	03/08/2023 - 02/08/2024	MARCO/2025
	EDILEIA GOUVEA INGLES VAZ	10/10/2023 - 09/10/2024	JULHO/2025

	EDMILSON MESQUITA DE AVIZ	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	EDNALDO COSTA DIAS	17/02/2023 - 16/02/2024	MARCO/2024
	EDUARDO BENEDITO CASTRO	01/04/2023 - 31/03/2024	DEZEMBRO/2024
	ELIEZER DA COSTA GONCALVES	01/04/2023 - 31/03/2024	ABRIL/2024
	ERNESTO DE NOROES SANTIAGO	22/10/2023 - 21/10/2024	DEZEMBRO/2024
	EWERTON GUSTAVO FERREIRA PAES	09/02/2023 - 08/02/2024	JULHO/2024
	FABIO COSTA SEIXAS	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	FRANCISCA DE MAGALHAES XIMENDES	17/02/2023 - 16/02/2024	SETEMBRO/2024
	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	31/10/2023 - 30/10/2024	DEZEMBRO/2024
	HELDER QUEIROZ DA SILVA	01/12/2023 - 30/11/2024	AGOSTO/2025
	HELVINA DAS GRACAS PINTO DE	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	IDENIZE RAMOS BENIGNO	01/07/2023 - 30/06/2024	AGOSTO/2024
	IZANA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	17/02/2023 - 16/02/2024	JULHO/2024
	JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO	09/06/2023 - 08/06/2024	JULHO/2024
	JOAO AUGUSTO ALVES DA COSTA	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	JOAO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO	09/11/2023 - 08/11/2024	JANEIRO/2025
	JOAO BOSCO DE SOUZA PIRES	29/11/2023 - 28/11/2024	JANEIRO/2025
	JOAO GOMES CASEIRO JUNIOR	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	JOAQUIM DE LIMA MORAES	01/07/2023 - 30/06/2024	AGOSTO/2024
	JORGE ANTONIO SILVA RIBEIRO	10/10/2023 - 09/10/2024	OUTUBRO/2024
	JOSE ALMEIDA DA SILVA	12/05/2023 - 11/05/2024	JANEIRO/2025
	JOSE CARLOS DOS SANTOS AMARAL	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	JOSE GOMES DE MELO	29/10/2023 - 28/10/2024	DEZEMBRO/2024
	JOSE IDEVALDO RAMOS BENIGNO	01/07/2023 - 30/06/2024	AGOSTO/2024
	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	01/11/2023 - 31/10/2024	DEZEMBRO/2024
	JOYCE SILVA DE MELO	01/09/2023 - 31/08/2024	JANEIRO/2025
	KENDREA SANTA ROSA DE MOURA	01/12/2023 - 30/11/2024	DEZEMBRO/2024
	LANNA REGINA DOS SANTOS MARTINS	17/02/2023 - 16/02/2024	DEZEMBRO/2024
	LEANDRO AVELAR RIBEIRO	17/02/2023 - 16/02/2024	MARCO/2024
	LUCIVALDO REIS BORGES	17/02/2023 - 16/02/2024	DEZEMBRO/2024
	LUIZ CARLOS DE SOUSA MONTEIRO	01/04/2023 - 31/03/2024	JANEIRO/2025
	LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS	28/05/2023 - 27/05/2024	AGOSTO/2024
	LUIZ TAVARES DE ANDRADE JUNIOR	23/04/2023 - 22/04/2024	JULHO/2024
	MANOEL LUIS COSTA DE MOURA	01/04/2023 - 31/03/2024	ABRIL/2024
	MANOEL NOBREGA DOS SANTOS	20/03/2023 - 19/03/2024	MARCO/2024
	MARCELO ARAUJO DA COSTA	10/10/2023 - 09/10/2024	AGOSTO/2025
	MARCELO DANIEL MARTINS MEIRA	15/01/2023 - 14/01/2024	JANEIRO/2024
	MARCIA MARIA SILVA DAS NEVES	17/02/2023 - 16/02/2024	MARCO/2024
	MARCOS CASTILHO FERREIRA	17/02/2023 - 16/02/2024	AGOSTO/2024
	MARIA DE FATIMA CABRAL MARQUES	01/11/2023 - 31/10/2024	DEZEMBRO/2024
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MARTINS	01/03/2023 - 28/02/2024	MARCO/2024
	MARIA VIVIANE MOTA	17/02/2023 - 16/02/2024	AGOSTO/2024
	MARLY SOUZA PEREIRA	01/12/2023 - 30/11/2024	DEZEMBRO/2024
	MAX FERREIRA DA CRUZ	03/08/2023 - 02/08/2024	DEZEMBRO/2024
	NADAB BORCEM DOS SANTOS SILVA	20/02/2023 - 19/02/2024	JANEIRO/2025
	NAZARENO CESAR DE OLIVEIRA	10/10/2023 - 09/10/2024	JANEIRO/2025
	ODIMAR BERNARDO FRANCO	17/02/2023 - 16/02/2024	DEZEMBRO/2024
	OZIEL NASCIMENTO CARNEIRO	01/12/2023 - 30/11/2024	DEZEMBRO/2024
	PAULO LUIZ DA SILVA FURTADO	01/09/2023 - 31/08/2024	JANEIRO/2025
	PEDRO CORDEIRO DINIZ	17/10/2023 - 16/10/2024	JULHO/2025
	PEDRO NUNES XAVIER	17/02/2023 - 16/02/2024	AGOSTO/2024
	RAIMUNDA NEGRAO DA SILVA CAMPOS	01/04/2023 - 31/03/2024	ABRIL/2024

	ROBERTO ALEXANDRE COELHO	01/09/2023 - 31/08/2024	DEZEMBRO/2024
	ROBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	RONALDO SILVA PUREZA	14/11/2023 - 13/11/2024	JULHO/2025
	ROSELENE DIAS DA SILVA	17/02/2023 - 16/02/2024	JANEIRO/2025
	RUTH VALENTIM SANTANA	10/10/2023 - 09/10/2024	DEZEMBRO/2024
	SABRINA KELLE FIGUEIREDO PEREIRA	05/05/2023 - 04/05/2024	OUTUBRO/2024
	SELMA SOUZA NASCIMENTO	22/10/2023 - 21/10/2024	DEZEMBRO/2024
	SIMONE ALVES DA SILVA	17/02/2023 - 16/02/2024	DEZEMBRO/2024
	SONIA LUCIA LOPES ARAUJO	01/01/2023 - 31/12/2023	JULHO/2024
	SUELLEM DINIZ DE MORAES	17/02/2023 - 16/02/2024	AGOSTO/2024
	TIAGO COSTA ESPINDULA	01/12/2023 - 30/11/2024	DEZEMBRO/2024
	WILSON DA COSTA DE BARROS	01/04/2023 - 31/03/2024	MAIO/2024
CEDIDOS			
	ADILTON LUIZ COUTINHO DE MESQUITA	01/04/2023 - 31/03/2024	JULHO/2024
	HEILA SAMPAIO GHASSAN	03/01/2023 - 02/01/2024	JANEIRO/2024
	IRANOR DE JESUS MANDU	01/10/2023 - 30/09/2024	DEZEMBRO/2024
	LILIAN DO SOCORRO FERRAZ	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	RICARDO SOARES DE LIMA	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024
	RITA SIMONE DA SILVA MATNI	01/07/2023 - 30/06/2024	JULHO/2024

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 181/2023-GABS/SEGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. CONCEDER, nos termos do Art. 106, da Lei nº 8.714, de 05/10/2009, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao servidor DILERMANDO DE OLIVEIRA FARIAS NETO (mat. 0434302-023) DAS-201.7, Chefe da Unidade Setorial de Tecnologia da Informação desta SEGEP, no período de 10/11 a 24/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 068/2023-GABS/BELEMTUR

Cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Contratações Anual-PCA para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Turismo - BELEMTUR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA, no uso de suas atribuições;

Considerando as determinações do Decreto Municipal nº 107.922 de 11 de agosto de 2023 que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Contratações Anual-PCA para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Turismo-BELEMTUR.

Art. 2º Designar sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores para compor o GT para elaboração do PCA 2024:

- a) Aida Quinteiros e Silva Chimoka;
- b) Francisca Leidiane de Araújo Haick;
- c) Giovane Sales Dutra;
- d) Juliana Cristina Oliveira de Medeiros;
- e) Karla Martins Dias Barbosa;
- f) Samanta Sanches Milhomem;
- g) Samia Tereza Torres;
- h) Tilene Renata Batista de Almeida.

Art. 3º Os servidores acima designados deverão, cada um dentro de suas competências técnicas, elaborar o Plano de Contratações Anual-PCA para o exercício de 2024:

I- A Assessoria Técnica, responsável pela gestão de contratos, deverá informar sobre contratos vigentes para o exercício 2024 e seus prazos para renovação ou prorrogação contratual, além de indicar a necessidade de contratação de outros bens, serviços e obras e requerê-las por meio do Documento de Formalização de Demandas.

II- A Divisão Financeira e o Departamento de Programação e Orçamento deverão fornecer dados financeiros e orçamentários a fim de que o plano esteja de acordo com as Ações e Programação Orçamentária previstas para o exercício 2024.

III- A Unidade Setorial de Tecnologia da Informação deverá fornecer informações sobre suas demandas (soluções materiais e serviços em TIC), bem como prestar apoio técnico aos trabalhos do GT, sistematizando as informações fornecidas pelos demais.

IV- A Assessoria Técnica, responsável pela gestão de contratos, ficará responsável por organizar, sistematizar e consolidar o Plano de Contratações Anual - PCA de acordo com as informações do Documento de Formalização de Demandas, podendo requisitar apoio de outros servidores que possuam conhecimento técnico-operacional.

V- O Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos e a Unidade Setorial de Controle Interno prestarão apoio técnico quanto à legalidade e conformidade do PCA junto à Assessoria Técnica e ao Coordenador do GT.

VI- O Coordenador do GT juntamente com a Assessoria Técnica submeterá o Plano de Contratações Anual-PCA ao Secretário Municipal de Turismo, autoridade competente, para conhecimento e aprovação.

Art. 4º O Plano de Contratações Anual-PCA deverá ser apresentado ao titular da SEGEF até o dia 07 de Dezembro de 2023.

I- A aprovação do PCA deverá ser feita até o dia 30 de Novembro de 2023 pelo Secretário Municipal de Turismo.

II- A Publicação do PCA deverá ser feita até o dia 30 de Novembro de 2023, no "Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP".

III- O Secretário de Turismo poderá reprovar itens do PCA ou devolvê-lo à Assessoria Técnica, se necessários ajustes ou adequações juntos às áreas requisitantes ou técnicas, dentro do prazo do inciso anterior.

Art. 5º O Plano de Contratações Anual-PCA deverá ser elaborado nos moldes do disposto no Decreto Municipal nº 107.922 de 11 de agosto de 2023.

Art. 6º Após aprovado, o PCA deverá ser disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e extinto o presente Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. Comissão Permanente para elaboração do Plano de Contratações Anual deverá ser constituída por ato do titular da BELEMTUR, autoridade competente, para que se cumpra o disposto no Decreto Municipal nº 107.922 de 11 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 27 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR

PORTARIA Nº 067/2023 – GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 104, III da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 066/2023 - GABINETE/BELEMTUR, de 22 de novembro de 2023, que trata sobre a criação de grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pa, 27 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

**AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM
OBTEN PROPOSTAS ADICIONAIS**
Processo Administrativo GDOC
nº: 011036/2023 – Cotação de Preço nº 063/2023

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em solução de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamados de forma automatizada (chatbot) para o IASB em Belém, Icoaraci e Mosqueiro por 12 (doze) meses

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTEN PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

2.2. O Instituto já obteve 04 (quatro) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ORÇAM	FORNECEDOR	CNPJ	QTDE	VL TOTAL
01	VOXDATA TELECOM LTDA	18.516.905/0001-84	01	R\$ 55.980,00
02	WORX TECNOLOGIA LTDA	20.176.468/0001-49	01	R\$ 187.800,00
03	SERRA AZUL CONSULTORIA LTDA	02.094.172/0001-05	01	R\$ 220.800,00
04	SUCCESSO GLOBAL - RICARDO JOSÉ M P DE CARVALHO-ME	24.701.423/0001-05	01	R\$ 55.200,00

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.

3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.

3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 27/11/2023 até às 18h do dia 29/11/2023.

3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Belém/PA, 23 de novembro de 2023.

Bruno Trindade Batista,
Presidente do IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0980/2023–SEMOB BELÉM (PA) 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002–PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando o Memorando nº 118/2023, 122/2023, 124/2023-PROJU/SEMOB, Manifestação Jurídica nº 88/2023, 89/2023, 90/2023, 354/2023, 786/2023, 848/2023, 857/2023, 871/2023, 964/2023, 929/2023, 951/2023, 962/2023, 968/2023, 976/2023, 980/2023, 981/2023, 982/2023, 988/2023, 991/2023- PROJU/SEMOB, Referente ao cancelamento e desvinculação cujo veículo foi enquadrado nos art. 29, inciso VII c/c o art.281,§ único, ambos do CTB- Código Brasileiro de Trânsito.

RESOLVE:

I- Desvincular os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.
II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.
III- Dar ciência aos interessados.

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
JTV-7715	A55723245
	A56124261
QTE-1189	PA1929
QEM-3648	RV2698341
NSN1607	AS24500927
NSJ-9048	AS22202060
JUR-9707	AS24525974
JTD7593	RA2501252
JUG-7094	AS17097400
NSO-1637	AS13405381
	AS22809677
JVN1086	AS13889194
OTH-0924	RV604901
	RV605450
	RV631050
	RV722825
	RV754691
QVC-0B82	AS19687481
	RA1101072
	RV1123136
	RV1169223
	RV2410106
QVC-0B82	RV2411228
	RV2496736
JWB-6969	S015879
	A53682184
	A53844357
	A53878325
	S062982
	A54639965
	A54701433
	A54598539
	S071869
	S073843
S074051	
JVB-2923	S074213
	S0465940
	AS13369697

JUV-3138	A512866975
	A513361557
	A513361568
	A514803987
NST-9022	RV2497531
NSI-6550	PV108043
OBW-1575	RA1402502
OTP-1569	RV175540
OCA-7717	RV713229
	RA833801
	RV1004296
	RA1048024
QBB-6404	PA13442
	PA13447
JTD-5738	A514509946

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM – SeMOB, aos 06 de OUTUBRO do ano de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora- Superintendente

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 724/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-DESIGNAR a servidora VALÉRIA DO SOCORRO ROCHA DE MIRANDA, (0492094-012), ASSISTENTE SOCIAL-NS.14, para responder pela Coordenação do CRAS Bengui, desta Fundação, durante as férias da titular SILVANA MARÇAL SILVA DE SOUZA, sem ônus, por 30 (trinta) dias, no período de 17/10/23 a 15/11/23.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/READAPTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº 725/23-DRH/FUNPAPA/17/07/23-READAPTAR a servidora GRACE KELLY SILVA BRAGA (0354600-028), ASSISTENTE SOCIAL-NS.4, de acordo com o CID; Z35.5, por 100 (cem) dias, no período de 17/11/22 a 15/05/23.

PORTARIA Nº 726/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-CONCEDE ao servidor JOÃO JORGE NETO (0430358-016), PSICÓLOGO-NS.12, por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 11/08/23 a 08/10/23.

PORTARIA Nº 727/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-CONCEDE à servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BASTOS (0436348-039), EDUCADOR SOCIAL-NM.04, por 107 (cento e sete) dias, no período de 11/07 a 25/10/23.

PORTARIA Nº 728/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-I-CONCEDE à servidora ALANNA LIMA MARINHO MELO (0401528-014), PSICÓLOGO-NS.12, por 60 (sessenta) dias, no período de 05/08 a 03/10/23. II-READAPTAR EM CARÁTER FUNCIONAL PROVISÓRIO, devendo evitar longas caminhadas e permanência prolongada em pé, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 04/10/23 a 30/11/23.

PORTARIA Nº 729/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-CONCEDE à servidora SUELY MARIA CASANOVA DE AMORIM (0158267-010), EDUCADOR SOCIAL-NM.04, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 25/08 a 22/12/23.

PORTARIA Nº 730/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-CONCEDE à servidora VALDIRENE DA COSTA ALMADA (0325074-020), EDUCADOR SOCIAL-NM.04, por 60 (sessenta) dias, no período de 24/08 a 22/10/23.

ADEQUAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO CARGO

PORTARIA Nº 339/22-DRH/12/05/23-ADEQUAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA SANTOS (0402400-020), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, que passa a exercer suas atividades laborais, com redução de carga horária de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento), respeitadas as patologias codificadas CID: M 41 e Z 98.1, por 180 (cento e oitenta e dias), no período de 28/09/23 a 25/03/24.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 732/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-CONCEDE, conforme o que dispõe a Lei 7.502, Art. 103 e Constituição Federal, Art.7º, Inciso XVIII, à servidora MARIA ANGÉLICA GÓIS ALVES (0352713-011), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, Por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/09/23 a 03/01/24.

LICENÇA MATERNIDADE /PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 733/23-DRH/FUNPAPA/17/10/23-CONCEDE, conforme o que dispõe o Art. 1º Inciso I, da Lei 11.770, à servidora, MARIA ANGÉLICA GÓIS ALVES (0352713-011), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, por 60 (sessenta) dias no período de 04/01 a 03/03/24.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 656/23-DRH/FUNPAPA/19/09/23-EXONERAR, a pedido, conforme o que dispõe o art.44, da Lei nº 7.502 de 20/12/90 a servidora MARCELE FONSECA DE BELÉM (0467472-025), do cargo de Provedor Efetivo de EDUCADOR SOCIAL-NM.04, desta Fundação, a partir de 25/09/23.

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 657/23-DRH/FUNPAPA-19/09/23 - DECLARAR VAGO, conforme o que dispõe o art.43, inciso I, da Lei nº 7.502 de 20/12/90, o cargo de Provedor Efetivo do Grupo de Nível Médio, da Categoria Funcional de EDUCADOR SOCIAL-NM.04, desta Fundação, ocupado pela servidora MARCELLE FONSECA DE BELÉM (0467472-025), a partir de 25/09/23.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 666/23/DRH/FUNPAPA/20/09/23-CONCEDER o gozo de férias regulamentares aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados, a contar de 01/11/23 a 30/11/23.

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
Abel José de Oliveira Cabral	0199540-012	20/06/22 a 19/06/23
Ajax Costa de Albuquerque	0506605-019	16/06/22 a 15/06/23
Alessandra Santos Nogueira	0202118-010	04/08/22 a 03/08/23
Ana Claudia Santos de Oliveira	0158372-018	01/12/22 a 30/11/23
Andre Luis Silvestre Lobão	0474584-011	16/04/22 a 15/04/23
Angela Cristina do Mar de Jesus	0432539-018	14/03/22 a 13/03/23
Carmem Helena da Silva Morais	0398640-017	16/10/22 a 15/10/23
Claudete da Silva Pantoja	0156752-018	27/09/22 a 26/09/23
Dalmir Pacheco Barbosa	0137510-012	27/01/23 a 26/01/24
Edimar Cruz de Souza	0108154-017	04/11/22 a 03/11/23
Eline Freire Monteiro	0385026-021	23/10/22 a 22/10/23
Elisandra do Carmo da Silva	0316210-021	15/10/22 a 14/10/23
Idaleia Pereira de Lima	0492035-016	01/10/22 a 30/09/23
Jocelina Monteiro Pantoja	1957244-035	01/10/22 a 30/09/23
Joedson Rodrigues Uchoa Vilhena	0491993-013	04/09/22 a 30/09/23
Jonas Quirino Fabiano de Oliveira	0424153-017	01/03/22 a 29/02/23
Josué Anselmo Rente	0433445-016	18/04/22 a 17/04/23
Klener Santos Marques	0497339-013	10/01/22 a 09/01/23
Luciana Pereira de Oliveira	0492060-010	01/10/22 a 30/09/23
Mª da Conceição Gusmão de Sá	0108928-012	20/03/22 a 19/03/23
Mª de Nazaré Daniel Melo	0140953-027	30/01/22 a 29/01/23
Mª de Nazaré Sampaio Penha	0170267-024	08/01/23 a 07/01/24
Mª do Livramento Lopes Figueiredo	0206245-017	09/09/22 a 08/09/23
Mª Lidia Ferreira Lima	0465283-012	01/11/22 a 01/11/23
Mariana Monteiro Costa Coelho	0386260-028	15/10/22 a 14/10/23
Mário Sérgio Angelim	1986040-035	01/09/22 a 31/08/23
Mauricio de Sousa Reis	0352861-010	01/10/22 a 30/09/23
Natália Braga Barbosa	0413208-010	07/10/22 a 06/10/23
Nazon Antônio de Moraes Barros	0389331-015	16/07/22 a 15/07/23
Norma Florenzano Carvalho	0412813-017	05/09/22 a 04/09/23
Raimundo Rufino Reis Damasceno	0103799-010	01/07/22 a 30/06/23
Rogério Miranda Correa	0526169-010	01/04/22 a 31/03/23
Romário do Socorro da Silva	0531693-023	01/10/22 a 30/09/23
Rômulo Oruan dos Santos	0526223-022	01/09/22 a 31/08/23
Rosa Amélia da Silva Ramos Glória	0108227-022	11/11/22 a 10/11/23
Rosemary da Silva Venâncio	0104592-025	23/08/22 a 22/08/23
Rosinete Pacheco e Silva	2002120-010	04/11/22 a 03/11/23
Rozinete Costa Matos	0206512-015	31/10/22 a 30/10/23
Sandra Suelly Lopes Santos	0144967-022	01/01/22 a 31/12/22
Samya Furtado Monteiro	0552496-014	01/10/22 a 30/09/23
Suelly do Socorro da Silva	0398764-018	10/10/22 a 09/10/23
Tânia Augusta Pereira Cardoso	0206474-016	01/11/22 a 31/10/23
Vanja Maria Benchaya Pinto	0104337-010	20/10/22 a 19/10/23
Viviane da Silva Jaty Abreu	0414573-013	29/12/19 a 28/12/20

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 739/23-DRH/FUNPAPA/18/10/23-I-REVOGA a Portaria nº 707/22, de 22/08/2022; II- INSTITUE Grupo de Trabalho para implementação do Núcleo Socioeducativo; III- DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Grupo de Trabalho acima instituído:

- | | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| 1-Cássia Romana G. da Silveira | Assist.Social 0206571-011 CPSEMC |
| 2-Fernando Guilherme R.Condurú | Pedagogo 0205826-011 A.M.Comp |
| 3-Jesiane Silva Wanziler | Psicóloga 0432350-020 A.M.Comp |
| 4-Maria Ivone Maia Santos | Assist.Social 0192086-010 NAI |
| 5-Margarete Moraes dos Santos | Pedagogo 0108502-015 A.M.Comp |
| 6-Sue Elen Fonseca da Rocha | A.Social 0360767-028 C.Ilka B. |

PORTARIA Nº 852/2023 – GAB.P-FUNPAPA

O Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 98.220/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor BENEDITO FILGUEIRA JARDIM, matrícula nº. 0566047-012 para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº. 060/2023, firmado entre esta FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, que tem como objeto, a “AQUISIÇÃO DE BOMBAS D’ÁGUA CENTRIFUGA E SUBMERSA, MONOFÁSICAS E TRIFÁSICAS”.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

I. coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como sua compatibilidade com o objeto licitado e emitir os respectivos relatórios;

II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo sinalizar à área demandante, com antecedência mínima de 3 meses, para manifestar-se sobre a necessidade, conveniência, oportunidade e vantagem da prorrogação de vigência, quando houver possibilidade legal;

III. sinalizar à área demandante sobre a conveniência ou necessidade de rescisão do contrato, quando verificadas suas hipóteses legais ou contratuais;

IV. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados;

V. solicitar, formalmente, à unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo de fiscal);

VII. comunicar à unidade competente, formalmente, as irregularidades cometidas passíveis de penalidades, fazendo juntada da manifestação da contratada;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, quando aplicável;

IX. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à área demandante atos e fatos que possam gerar comprometimento à execução do serviço e à conclusão da obra;

X. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de novembro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA/PMB

PORTARIA Nº 855/2023 – GAB.P-FUNPAPA

O Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 98.220/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIDA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 0533408-016 para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº. 062/2023, firmado entre esta FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a empresa RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO, que tem como objeto, a “AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO”.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

I. coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como sua compatibilidade com o objeto licitado e emitir os respectivos relatórios;

II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo sinalizar à área demandante, com antecedência mínima de 3 meses, para manifestar-se sobre a necessidade, conveniência, oportunidade e vantagem da prorrogação de vigência, quando houver possibilidade legal;

III. sinalizar à área demandante sobre a conveniência ou necessidade de rescisão do contrato, quando verificadas suas hipóteses legais ou contratuais;

IV. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados;

V. solicitar, formalmente, à unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo de fiscal);

VII. comunicar à unidade competente, formalmente, as irregularidades cometidas passíveis de penalidades, fazendo juntada da manifestação da contratada;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, quando aplicável;

IX. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à área demandante atos e fatos que possam gerar comprometimento à execução do serviço e à conclusão da obra;

X. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de novembro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA/PMB

CONTRATO Nº. 062/2023-FUNPAPA

PARTES: - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
- RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO”
VIGÊNCIA: 22/11/2023 A 21/11/2024
VALOR: R\$ 80.967,40 (oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 2500321000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500321000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional-Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000. Fonte: 1660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional-Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000. Fonte: 2660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

ASSINATURAS:
- FUNPAPA - ALFREDO CARDOSO COSTA
- RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO – RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

CONTRATO Nº. 060/2023-FUNPAPA

PARTES: - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
- COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BOMBAS D’ÁGUA CENTRIFUGA E SUBMERSA, MONOFÁSICA E TRIFÁSICAS”
VIGÊNCIA: 22/11/2023 A 21/11/2024
VALOR: R\$ 30.989,66 (trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 2660010000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional-Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200. Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional-Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200. Fonte: 2660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

ASSINATURAS:
- FUNPAPA - ALFREDO CARDOSO COSTA
- COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA – VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

CONTRATO Nº. 059/2023-FUNPAPA

PARTES: - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
- JOÃO BATISTA DUARTE SOUSA
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO"
VIGÊNCIA: 22/11/2023 A 21/11/2024
VALOR: R\$ 25.500,97 (vinte e cinco mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 2500321000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500321000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000. Fonte: 1660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000. Fonte: 2660100000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.

ASSINATURAS:

- FUNPAPA - ALFREDO CARDOSO COSTA
- JOÃO BATISTA DUARTE SOUSA - JOÃO BATISTA DUARTE SOUSA

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 177,179 E 180

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Belém nº 14.827, de 08 de armazenamento de 2023, pág. 168;

ONDE LÊ-SE :

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 177/01.11.2023-GAB/FMAE — JANAINA CRISTINA DA SILVA NEVES RODRIGUES, mat. 0531448-029, do cargo em comissão de Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Abastecimento da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 01 de novembro de 2023.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 177/01.11.2023-GAB/FMAE — JANAINA CRISTINA DA SILVA NEVES RODRIGUES, mat. 0531448-029, do cargo em comissão de Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Armazenamento da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 01 de novembro de 2023.

NOMEAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº 179/01.11.2023- NOMEAR - nos termos do art. 13, II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 a servidora ANA TELMA LOBATO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Abastecimento do Departamento de Suprimento da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 01/11/2023.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 179/01.11.2023- NOMEAR - nos termos do art. 13, II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 a servidora ANA TELMA LOBATO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Armazenamento do Departamento de Suprimento da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 01/11/2023.

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Belém nº 14.827, de 08 de novembro de 2023, pág. 168;

ONDE LÊ-SE:

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 180/01.11.2023-GAB/FMAE – ANA TELMA LOBATO MARTINS — Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Abastecimento do Departamento de Suprimento da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE - SUBMETER a regime de Tempo Integral com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01/11/2023.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 180/01.11.2023-GAB/FMAE – ANA TELMA LOBATO MARTINS — Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Armazenamento do Departamento de Suprimento da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE - SUBMETER a regime de Tempo Integral com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01/11/2023.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 188/14.11.2023 – CONCEDER – nos termos do art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor, RUI GUILHERME DOS SANTOS, mat. 0103217-010, Agente de Serviços Gerais – AUX. 01, Ref. 06, subgrupo I do Grupo de Nível Auxiliar da FMAE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 10/02/2019 a 14/09/2023, de acordo com Parecer nº 061/2023-AJUR/FMAE, de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 189/14.11.2023 – CONCEDER – nos termos do art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor, JEFFERSON DOS SANTOS LIMA JUNIOR, mat. 0103217-010, Agente de Serviços Gerais – AUX. 01, Ref. 11, subgrupo I do Grupo de Nível Auxiliar da FMAE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 10/02/2019 a 14/09/2023, de acordo com Parecer nº 058/2023-AJUR/FMAE, de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 190/14.11.2023 – CONCEDER – nos termos do art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor, SEBASTIAN RAIQUIL BRIGIDO ALVES, mat. 0103225-013, MOTORISTA – AUX., Ref. 15, subgrupo I do Grupo de Nível Auxiliar da FMAE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 10/02/2019 a 14/09/2023, de acordo com Parecer nº 59/2023-AJUR/FMAE, de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 189/14.11.2023 – CONCEDER – nos termos do art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor, RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010, Assistente de Administração – NM. 03, Ref. 26, subgrupo I do Grupo de Nível Médio da FMAE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 06/01/2019 a 10/08/2023, de acordo com Parecer nº 62/2023-AJUR/FMAE, de 03/10/2023.

CONFERÊNCIA DE CAIXA

PORTARIA Nº 192/2023-GAB/FMAE

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Portaria nº 409/2023 – PMB, de 08 de fevereiro de 2023.

Considerando, o memorando 052/2023-DEAD/FMAE, de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, JOSEANE FERREIRA MOTA, matrícula: 0514764-015, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula: 1986880-041, e ANTONIO CARLOS DE ASSUNÇÃO, matrícula: 1973779-025, todos exercem suas atividades na FMAE, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Conferência de Caixa desta Fundação, relativa ao 3º Quadrimestre de 2023 (Setembro a Dezembro).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de novembro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Presidente da FMAE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE TOADA – MOSTRA CULTURAL JUNINA II PROCESSO ADM. Nº 1503/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADO(A): PONTO DE CULTURA MAGIA DA TOADA
REPRESENTANTE: WAGNER DE SOUZA FRAZÃO
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 310/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE TOADA – MOSTRA CULTURAL JUNINA II PROCESSO ADM. Nº 1497/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.

CONTRATADO(A): GRUPO PONTO DE CULTURA ANANIN DANCE
REPRESENTANTE: CLEITO MÁRCIO SANTOS PANTOJA
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 306/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE TOADA – MOSTRA CULTURAL JUNINA II PROCESSO ADM. Nº 1495/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADO(A): PONTO DE CULTURA E CORPO COREOGRÁFICO DE EXPRESSÕES INDÍGENAS TRIBO KAYAPÓ
REPRESENTANTE: THIAGO BRENO SMITH DE OLIVEIRA PAMPOLHA
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 305/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS – MOSTRA CULTURAL JUNINA II PROCESSO ADM. Nº 1480/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADO(A): GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ
REPRESENTANTE: RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 375/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE BOI BUMBÁ – MOSTRA CULTURAL JUNINA II PROCESSO ADM. Nº 1466/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADO(A): BOI BUMBÁ FLOR DO CAMPO
REPRESENTANTE: NALU SUELY MIRANDA PAIXÃO
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 327/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE BOI BUMBÁ – MOSTRA CULTURAL JUNINA II PROCESSO ADM. Nº 1465/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.

CONTRATADO(A): BOI DE MÁSCARA REI DO CAMPO
REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO CORREA VIEGAS
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 371/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE BOI BUMBÁ – MOSTRA CULTURAL JUNINA II PROCESSO ADM. Nº 1462/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADO(A): BOI DE MÁSCARA VELUDINHO DO GUAMÁ
REPRESENTANTE: SIDINE CORREA VIEGAS
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 329/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE PÁSSAROS JUNINOS E CORDÕES DE BICHO – MOSTRA CULTURAL JUNINA I PROCESSO ADM. Nº 1337/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADO(A): CORDÃO DE BICHO BORBOLETA AZUL
REPRESENTANTE: LÚCIA ALANE DE SOUZA TRINDADE
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 358/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE PÁSSAROS JUNINOS E CORDÕES DE BICHO – MOSTRA CULTURAL JUNINA I PROCESSO ADM. Nº 1331/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.
CONTRATADO(A): CORDÃO DE PÁSSARO PIPIRA DA ÁGUA BOA
REPRESENTANTE: IARA MÔNICA COUTINHO DE OLIVEIRA
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 362/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 003/2022 -FUMBEL

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DE GRUPOS DE PÁSSAROS JUNINOS E CORDÕES DE BICHO – MOSTRA CULTURAL JUNINA I PROCESSO ADM. Nº 1328/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL.

CONTRATADO(A): CORDÃO DE BICHO ONCINHA
REPRESENTANTE: BERNADETE DE LOURDES DA SILVA BONIFÁCIO
EVENTO: ARRAIAL DA NOSSA GENTE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 364/2022

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

EDITAL Nº 004/2021- FUMBEL

**CRENCIAMENTO – PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE
CUNHO ARTÍSTICO E CULTURAL
PROCESSO ADM. Nº 0124/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADO(A): ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BEN-
GUI (BATERIA SHOW)
CNPJ Nº 05.047.030/0001-77
EVENTO: COMEMORAÇÕES DE PRÉ CARNAVAL
DATA: 28/01/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS.74, IV, 78, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 004 – TAREFA: 001
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 129/2023

MICHEL PINHO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 117/2023 FUMBEL
CONTRATAÇÃO DE FISCAIS
PROCESSO ADM. Nº 30/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: NILCILENE PAMPLONA MENDES COSTA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I E II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.122.0007
SUB-AÇÃO: 001 – TAREFA: 004
PROJETO DE ATIVIDADE: 2312
ELEMENTO DE DESPESA: 3390370000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO:

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº /2023 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 2635/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: BOI TRAVESSO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2312
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 487/2023

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2023 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 2679/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: GRUPO PARAFOLCLÓRICOS: FRUTOS DO PARÁ
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 053/2023

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 393/2023 FUMBEL
CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADM. Nº 2887/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: STANLEY V GONÇALVES- PINDUCA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 004 – TAREFA: 001
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 597/2023

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CREDENCIADA
PROCESSO ADM. Nº 0488/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: BARBARA RAEI PASTANA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78 I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CREDENCIADA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 004 – TAREFA: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 149/2022

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2022 FUMBEL
CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE JULGADORES
PROCESSO ADM. Nº 1201/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: RONILSON SANTOS DA CRUZ
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 788, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE JULGADORES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 232/2023

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 101/2022 FUMBEL
CONTRATAÇÃO- CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADM. Nº 1265/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: FELIPE AFONSO MODESTO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CREDENCA-
DO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 004 – TAREFA: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000
FUNTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
NOTA DE EMPENHO: 285/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 044/2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1330/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: NEIRE CONCEIÇÃO NUNES LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 346/2022

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1355/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 360

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1359/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: QUADRILHA SEDUÇÃO RANCHISTA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 273/2022

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1364/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: EDVALDO DA COSTA MAGNO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 277/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1365/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: NAZARENO DE JESUS COSTA LISBOA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
278/2022

NOTA DE EMPENHO:

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1366/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: RICARDO HORLEY DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 271/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1367/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: MEDSON CHUCRE PINTO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 279/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1369/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: IVAN PALHETA DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 268/2022

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº /2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1370/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: QUADRILHA REINO DE SÃO JOÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999

NOTA DE EMPENHO: 301/2022

MICHEL PINTO
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1371/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.

CONTRATADA: LUCIVAN DO AMARAL CONCEIÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
282/2022

NOTA DE EMPENHO:
INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1372/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: ADRIELSON SILVA BITTENCOURT
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
281/2022

NOTA DE EMPENHO:
INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1373/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: MARCO ANTONIO DA CUNHA BRITO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
283/2022

NOTA DE EMPENHO:
INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1374/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: FERNANDO AUGUSTO ABREU DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
284/2022

NOTA DE EMPENHO:
INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº .../2022 FUMBEL
PREMIAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 1375/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
– FUMBEL.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MUNIZ SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: PREMIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROG.: 2.08.32.13.392.0005
SUB-AÇÃO: 002 – TAREFA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2273
ELEMENTO DE DESPESA: 3390310000
FONTE: 1500000000
FUNDO FINANCEIRO: 999
285/2022

NOTA DE EMPENHO:
INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUMBEL

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada e no Parecer Jurídico favorável, a Dispensa de Licitação nº 18/2023, com fulcro no art. 29, II, da Lei Federal 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 3719/2023-CODEM, visando a prestação de serviço da - Autarquia Estadual, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA JUCEPA, com sede na Rua AV MAGALHAES BARATA, 1234 – SAO BRAZ – BELEM/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.825.329/0001-42, para Pagamento da Taxa para Registro na JUCEPA, da Ata nº 988 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no valor total de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), para atender às necessidades desta Companhia.
Belém, 24 de novembro de 2023.

LÉLIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e
Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 215/2023 – ARBEL, 24 NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PALOMA MACIEL LINS (Matrícula nº 0506346-013), Diretora Autárquica, para responder pelo expediente da ARBEL, durante a ausência da titular do cargo, em decorrência de Participação em Curso de Capacitação em Canela/RS, no período de 04 a 07/12/2023.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente – ARBEL

Belém, 17 de Novembro de 2023

PAUTA DE REUNIÃO DIRETORIA COLEGIADA

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros integrantes da Diretoria Colegiada para a 19ª Reunião Ordinária, a ser realizada na sede desta Agência, no dia 30 de Novembro de 2023 às 10:00.

Segue abaixo a pauta de reunião, de acordo com o disposto no artigo 54 da Lei nº 9.576 de 2020.

- I- PROC. Nº 377/2023 e 409/2023 – Revisão da Resolução nº 002 de 06 de julho de 2017, tema 414 do STJ;
 - II- PROC. Nº 698/2023 – Relatório de Fiscalização 002/2023 – CRESED;
 - III- PROC. Nº 443/2023 – Agenda COP 30;
 - IV- PROC. Nº 444/2023 – Pré-Projeto de Educação Ambiental nos órgãos;
 - V- PROC. Nº 719/2023 – Relatório de avaliação das fiscalizações do CRAE;
 - VI- PROC. Nº 720/2023 – Relatório de avaliação das fiscalizações do CRESED;
 - VII- PROC. Nº 721/2023 – Relatório de avaliação da atuação da ouvidoria;
 - VIII- PROCESSO Nº 036/2023, Deliberação acerca do acompanhamento e atuação da Agenda Regulatória Da ARBEL Biênio 2023/2024;
 - IX- Demais assuntos que se fizerem necessários;
- Atenciosamente,

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora Presidente - ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 28.11 a 07.12.2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. EDMILSON BRITO RODRIGUES, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia 22.11.2023, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de 28.11 a 07.12.2023, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/MB nº 441/2023, de 20 de novembro de 2023, inserido no processo de nº 1982/2023, da Câmara Municipal de Belém, para participar da COP 28, em Dubai, nos Emirados Árabes, conforme documentos anexos ao presente processo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de NOVEMBRO de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador EMERSON SAMPAIO
1º Secretário, em exercício

Vereadora BIA CAMINHA
2ª Secretária, em exercício